



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2012

CREDOR: MRE Comércio de Ferramentas Ltda

Rua dos Timbiras – 258 – Santa Efigênia – São Paulo/SP

CNPJ: 09.336.957/0001-88

939 127v

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Estação de Trabalho em SMD Hikari HK-
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

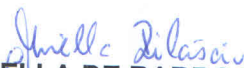
JUSTIFICATIVA


A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2014, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) Estação de Trabalho em SMD Hikari HK-939 127v com a MRE Comércio de Ferramentas Ltda, para atender a demanda do Projeto intitulado "Programa de Robótica e Tecnologia Assistivas do Programa de Pós-Graduação em engenharia Elétrica – PPGEL da UFSJ.

A lei autoriza a contratação direta em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei – FAUF.

São João del Rei, 08 de outubro de 2012


MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO,
Presidente da CPL.


LILIAN REGINA DE MENEZES SILVA
Setor de Compras e Licitações

Ratifico a presente Justificativa de
Dispensa de Licitação


Jucélio Luiz de Paula Salés,
Presidente da FAUF.